

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de julho de 2014



Série

Número 123

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 114/2014

Autoriza a alteração orçamental, no montante de 425.000,00€.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 114/2014**

Despacho n.º 61/X-III/2014/P

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º, número 2 e 50.º, número 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redação e sistematização que lhe foram dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de Agosto, e na

sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental, no montante de 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil euros), em conformidade com os mapas que fazem parte integrante deste despacho.

A alteração autorizada produz efeitos a partir desta data.

Assembleia Legislativa, aos 17 dias de Junho de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D'Olival Mendonça

Mapa de anexo ao Despacho n.º 114/2014, de 7 de julho

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO	
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				CL. FUNC.
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
5053	41	1	1	01	01.00.00				060	059	261	1011	Despesas correntes		
5053	41	1	1	01	01.01.00				060	059	261	1011	Despesas com pessoal		
5053	41	1	1	01	01.01.03				060	059	261	1011	Remunerações certas e permanentes		
													Pessoal dos quadros - Regime de função pública		
5053	41	1	1	01	01.01.03	A0	D0	315	060	059	261	1011	Vencimentos - Pessoal do quadro		80.000,00
5053	41	1	1	01	01.01.12	A0	A0	315	060	059	261	1011	Suplemento especial de trabalho		28.000,00
5053	41	1	1	01	01.01.14	SF	00	520	060	059	261	1011	Subsídio de férias	25.000,00	
5053	41	1	1	01	01.02.00	A0	D0	520	060	059	261	1011	Abonos variáveis ou eventuais		
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	B0	520	060	059	261	1011	Indemnizações por cessação de funções		
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	D0	520	060	059	261	1011	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo-Compensação	399.000,00	
5053	41	1	1	01	02.00.00			520	060	059	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.00			520	060	059	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.03	00	00	520	060	059	261	1011	Conservação de bens		190.000,00
5053	41	1	1	01	02.02.14	00	00	520	060	059	261	1011	Estudos, pareceres, projecto e consultoria		60.000,00
5053	41	1	1	01	02.02.16	A0	A0	520	060	059	261	1011	Aluguer ocasional de instalações	1.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.25			520	060	059	261	1011	Outros serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.25	A0	Z0	520	060	059	261	1011	Outros		67.000,00
													TOTAL	425.000,00	425.000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)